



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 03 AO EDITAL Nº. 003/2024 - UNEMAT/PRAE
SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL CÁCERES-MT (BRASIL) E METZINGEN
(ALEMANHA)

A Universidade do Estado de Mato Grosso – Carlos Alberto Reyes Maldonado – Unemat, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº. 003/2024 - UNEMAT/PRAE, conforme abaixo:

Onde se lê:

8.1.2.2. São documentos comuns e obrigatórios a todos os candidatos ao intercâmbio Brasil/Alemanha:

I. Cópia dos documentos pessoais do candidato: Registro Geral (RG) ou documento oficial com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II. Atestado de Matrícula no semestre vigente, expedido pelo Sigaa;

III. Histórico escolar universitário, expedido pelo Sigaa;

IV. Cópia de um comprovante de residência em que conste o endereço do candidato (conta de telefone, de água ou de energia elétrica do último mês);

V. Ficha de inscrição gerada automaticamente pelo formulário socioeconômico online devidamente assinada;

VI. Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo II);

VII. Documentos comprobatórios de atividades sociais e/ou acadêmicos.

VIII. Carta de intenção, justificando o interesse no intercâmbio.

IX. Proposta de trabalho, que virá a ser desenvolvida junto aos alunos do Projeto Gonçalves.

X. Termos de declaração de não possuir vínculo empregatício (Anexo III).

Leia-se:

8.1.2.2. São documentos comuns e obrigatórios a todos os candidatos ao intercâmbio Brasil/Alemanha:

I. Cópia dos documentos pessoais do candidato: Registro Geral (RG) ou documento oficial com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II. Atestado de Matrícula no semestre vigente, expedido pelo Sigaa;

III. Histórico escolar universitário, expedido pelo Sigaa;

IV. Cópia de um comprovante de residência em que conste o endereço do candidato (conta de

telefone, de água ou de energia elétrica do último mês);

V. Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo II);

VI. Documentos comprobatórios de atividades sociais e/ou acadêmicos.

VII. Carta de intenção, justificando o interesse no intercâmbio.

VIII. Proposta de trabalho, que virá a ser desenvolvida junto aos alunos do Projeto Gonçalves.

IX. Termos de declaração de não possuir vínculo empregatício (Anexo III).

Onde se lê:

5. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Nº	ATIVIDADES DA SELEÇÃO	PERÍODO
01	Período de Inscrição	06/03 a 15/03/2024
03	Entrega de documentação comprobatória	19 a 21/03/2024
	Confirmação do recebimento da documentação	22/03/2024
04	Entrevista dos alunos aprovados na pré-seleção	25/03/2024
05	Resultado da entrevista	26/03/2024
06	Visita às residências de 3 (três) alunos aprovados na entrevista para verificação das condições socioeconômicas	27 a 28/03/2024
07	Resultado final com a aprovação de 3 (três) alunos para o intercâmbio e 10 alunos classificados	29/03/2024
08	Período de preparação dos alunos aprovados para o intercâmbio	08/04 a 06/12/2024
09	Período previsto para a viagem para a Alemanha	20/1/2025 a 20/2/2025

Leia-se:

5. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Nº	ATIVIDADES DA SELEÇÃO	PERÍODO
01	Período de Inscrição	06/03 a 15/03/2024
02	Entrega de documentação comprobatória	19 a 21/03/2024
03	Confirmação do recebimento da documentação	25/03/2024
04	Divulgação da convocação para entrevista	25/03/2024
05	Entrevista dos alunos aprovados na pré-seleção	26 e 27/03/2024
06	Resultado da entrevista	27/03/2024
07	Visita às residências de 3 (três) alunos aprovados na entrevista para verificação das condições socioeconômicas	01 e 02/04/2024
08	Resultado final com a aprovação de 3 (três) alunos para o intercâmbio e 10 alunos classificados	03/04/2024
09	Período de preparação dos alunos aprovados para o intercâmbio	08/04 a 06/12/2024
10	Período previsto para a viagem para a Alemanha	20/1/2025 a 20/2/2025

Cáceres-MT, 20 de março de 2024.



Prof.ª. Dra. Juliana Vitória Vieira Mattiello da Silva
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis-PRAE
Portaria nº 1273/2023-REITORIA
UNEMAT